PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 015/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Indicar, a partir da presente data, como representantes do Poder Legislativo, a Vereadora **LÚCIA LOPES,** para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Execução do Transporte Escolar no Município de Ipameri-GO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de abril de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente do Legislativo

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 13 / 04 / 2022

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo